



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 352

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.....	03
LICITAÇÃO.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

PORTARIA**PORTARIA Nº 067/2019 DE 03 DE JUNHO DE 2019**

“Conceder férias regulamentar ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art: I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **HUGO RAIMUNDO LIMA**, matrícula funcional 7864, ocupante do Cargo de 1054/A / I – Vigia lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - referente ao período aquisitivo de 12/04/2018 a 11/04/2019 que será gozadas a partir de 01/06/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 31/06/2019.

Art: II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO ADITIVO**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2017
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01,
AO CONTRATO Nº. 037/2018**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
LUPA COMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual prorroga o prazo constante na Cláusula Quarta, do Contrato nº. 037/2018, firmado com a empresa Lupa Comunicações Ltda.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 037/2018, firmado em 14 de maio de 2018 permanecem inalteradas.

DATA: 11 de maio de 2019.

ASSINATURAS: MARCOS BENEDETTI HERME-

NEGILDO, Prefeito Municipal, **CLEUZA CENTURIÃO ZARATINI**, representante da Contratada e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA** e **THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO**.

LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de mantas, para atendimento às famílias em vulnerabilidade social assistidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, do Município de Vicentina, MS.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Dia 26 de junho de 2019, às 09:00 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, até o 2º (segundo) dia útil, anterior a data de apresentação das propostas, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Vicentina, MS, 10 de junho de 2019.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA
Pregoeira